

PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO TÉCNICO 2019

CEM "PE. JOSÉ MARIA XAVIER" - SÃO JOÃO DEL-REI - MG

REGULAMENTO

I - DOS FINS

Art. 1º - a Direção do Conservatório Estadual de Música "Pe. José Maria Xavier, de São João del-Rei, faz saber que realizará o Processo de Admissão de Alunos, para o ano letivo de 2019, conforme as disposições deste edital.

II - DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Poderão participar alunos do Conservatório Estadual de Música "Pe. José Maria Xavier regularmente matriculados e freqüentes, em instrumento/canto e matérias coletivas, para o ano corrente, pertencentes aos seguintes níveis:

Curso Intermediário: nível I, nível II e nível III

Curso Complementar: nível I, nível II e nível III

Art. 3º - Poderão participar também candidatos não matriculados no Conservatório, com conhecimento prévio no instrumento e em teoria musical, a nível do Curso Complementar 3 da Educação Musical.

Parágrafo único: Para se matricular no Curso Técnico em Instrumento ou Canto o candidato deverá possuir idade mínima de 15 anos e estar cursando ou concluído o Ensino Médio na escola regular.

III - DO PERÍODO

Art. 4º - O período de realização do Processo de Admissão ao Curso Técnico será de 4 a 5 de dezembro 2018, às 14h e 19h. A banca será aberta no horário previsto e será encerrada tão logo termine o atendimento aos alunos que comparecerem. O período e horário são improrrogáveis.

IV - DAS VAGAS

Art. 5º - Serão oferecidas as seguintes vagas, nas Turmas Coletivas, nos respectivos Turnos:

Curso Técnico 1 - **25 vagas** pelo turno da tarde e **25 vagas** no turno da noite.

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições ocorrerão no momento da Prova de Instrumento, de acordo com o número de vagas disponibilizadas. As vagas são limitadas, conforme o Art. 5º, e obedecerá como critério para preenchimento a ordem de chegada dos candidatos.

À medida em que as vagas forem preenchidas, não serão oferecidas nos dias / horários subseqüentes.

VI - DAS PROVAS

Art. 7º - As provas ocorrerão no Conservatório, na presença de banca formada pelos Professores das áreas correspondentes, obedecendo a seguinte ordem:

1. Prova de Aptidão em Instrumento (conforme Anexo I)

2. Prova de Percepção Musical (conforme Anexo I)

Parágrafo Único - As provas são em caráter eliminatório. O aluno reprovado em Instrumento não poderá realizar a Prova de Percepção Musical.

VII - DOS CANDIDATOS APROVADOS

Art. 8º - O resultado das provas será entregue, pela Banca Examinadora, logo após a realização das provas e o candidato aprovado deverá se encaminhar, imediatamente, portando a prova devidamente assinada pela Banca, até a Biblioteca para efetuar sua Matrícula (ou Renovação) para 2019, portando o **Certificado de Conclusão ou Declaração de Matrícula e Frequência no Ensino Médio.**

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Conservatório e não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do Processo, dispostas neste Regulamento.

São João del Rei, 31 de outubro de 2018.

Anthony Claret Moura Neri • Diretor do CEM São João del-Rei

PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO TÉCNICO 2019

CEM "PE. JOSÉ MARIA XAVIER" - SÃO JOÃO DEL-REI - MG

ANEXO I

Seguem, abaixo, as matérias para as Provas de Reclassificação de Alunos, no CEM São João del-Rei, para o ano de 2018. O coordenador de cada área estará responsável por disponibilizar o material na Biblioteca do Conservatório para cópia reprográfica.

Prova de Percepção Musical*

- Armadura de Clave,
- Modos maiores e menores,
- Classificação e qualificação de intervalos.
- Acordes de 3 sons (Perfeito Maior, Perfeito Menor, Aumentado ou Diminuto)
- Tonalidades relativas maiores e menores
- Solfejo: compasso composto ou simples; Clave de Sol e de Fá na 4ª linha.
- Reconhecimento auditivo: Ditado Melódico

Bibliografia recomendada: Belmira Cardoso e Mário Mascarenhas: Teoria da Música vol 1 e 2
Bohumil Med: Teoria Musical, Ritmo
Método Kodaly de Musicalização
(*Solfejo sequencia inicial DO-RE até a sequencia MI-RE-DO-LA-SOL*)
Maria Luiza de Mattos Priolli: Princípios Básicos da Música para a juventude
vol 1 e 2

Provas de Instrumento/Canto*

ÁREA DE CORDAS

VIOLINO

Técnico 1 - Escala de SOLM ou RéM em duas oitavas com mudança de posição.

- Estudo do Método Kayser – lições do nº 1 ao nº 5, ou do Método Kretzer – Lição do nº 1, ou do Método Laoreux, vol. I, lições do número 6 em diante;
- Qualquer peça do método Suzuki – volume III.

VIOLA

Técnico 1 – Estudo do Método Kreutzer, Lição nº 1 – Fá Maior.

- Escala em 3 oitavas.
- Uma peça de Livre escolha.

VIOLONCELO

Técnico 1 - Executar escala em RéM em 2 oitavas

- Executar 1 peça de livre escolha com pelo menos 1 mudança de posição.

CONTRABAIXO

Técnico 1 - Escalas em 2 oitavas, e variações de arcos.

- Executar as peças:

"The Goblins Dance" ou "Elefante", do carnaval dos animais. Ambas constam no suzuki

ÁREA DE VIOLÃO

- Técnico 1
- Executar a peça Romance de Amor, de A. Rovira
 - Executar a peça Lágrima, de F. Tárrega
 - Executar uma peça de livre escolha

ÁREA DE PIANO

ÁREA DE PIANO (Erudito e popular)

- Técnico 1 - Uma sonatina clássica (movimento a ser definido no momento da prova)
Uma peça de J. S. Bach (livros: "Pequeno Livro" de Anna Magdalena Bach ou 23 Peças fáceis)
Uma peça brasileira ou estrangeira de livre escolha,
Uma leitura à 1ª vista (escolhida pela banca examinadora)

OU

- Uma peça solo, ou de acompanhamento*, ao piano de música popular de livre escolha.
Leitura de cifras ao piano (escolhida pela banca examinadora)
Uma leitura à primeira vista (escolhida pela banca examinadora)

*caso a peça seja de acompanhamento, o candidato deverá providenciar o instrumentista solo e ou cantor para tocar na prova

ÁREA DE PERCUSSÃO

- Técnico 1 - Executar Estudo págº 19 - Método Musical Studies for the Intermediate Share Drummer, de Garwood W. Maley

Obs: As peças encontram-se à disposição dos alunos para Cópia reprográfica, na Biblioteca do CEM.

ÁREA DE SOPROS CLARINETA

- Técnico 1 – Página d'Álbum (Mangani) ou
- Rosa (Pixinguinha)
 - Executar escalas de Ré M e Sib M.

Obs: As peças encontram-se à disposição dos alunos para Cópia reprográfica, na Biblioteca e com os Professores de Clarineta.

FLAUTA DOCE SOPRANO

- Executar 01 (uma) escala à escolha do candidato, dentre:
 - Escala de Mib Maior (uma oitava)
 - Escala em Do Maior (duas oitavas)
- Executar 01 (uma) peça à escolha do candidato, dentre:

"Minueto" (G. F. Handel)
"Allegro" (G. P. Telemann)

Do "Método para flauta doce soprano", de Helmut Monkemeyer

FLAUTA DOCE CONTRALTO

- Executar uma escala de Sol Maior (uma oitava)
- Executar 01 (uma) peça à escolha do candidato, dentre:

"Rondeau" (Henry Purcell)
"Fanfarre" (J. B. de Boismortier)

Do "Método completo para flauta dulce contralto – Tomo I" de Mário Videla

Observação: o candidato ao Curso Técnico deverá tocar as duas flautas doces na prova.

As peças encontram-se à disposição dos alunos para Cópia reprográfica, na Biblioteca do Conservatório e com os Professores Nilson Padilha e Marta Resende.

FLAUTA TRANSVERSAL

Executar 02 (duas) das três peças abaixo:

- Minueto e Dança dos Espíritos Abençoados – Gluck (Somente o Minueto – Andante)
- Sonata de Antonio Vivaldi (somente o 1º Movimento (siciliano))
- Música: "Choro" de Pixinguinha

Obs: O aluno poderá ainda, **além** das peças acima, trazer uma peça de livre escolha para melhor avaliação da Banca Examinadora.

SAXOFONE

- Técnico 1 - Executar escala de SibM (toda a extensão do instrumento)
- Sax Alto: Sonata Henry Eccles I e II
 - Sax Tenor: Fantasia Brillhante – Jean Baptiste Singelle
 - Uma peça de livre escolha

TROMPA

Técnico 1 – Romance para Trompa e Piano de Camille Saint-Saens Op,36.

TROMPETE

- Técnico 1 – Primeiro e Segundo movimentos da Sonata de J.B Loeillet
- Vocalise Nº4 - Joannes Rochut (adaptado por M.Bordogni para Trompete)
 - Executar as escalas Maiores.
 - Andante et Allegretto de G.Balay

TROMBONE

- Técnico 1 – Exercício nº1 do Método 40 - Estudos melódicos do Hering.
- Uma peça de livre escolha (com ou sem acompanhamento).

ÁREA DE CANTO

Técnico 1 - Peça erudita de livre escolha, com pianista acompanhador.

Observações:

* o acompanhamento musical será de responsabilidade do candidato.

* informações que podem ser alteradas sem prévio aviso.